



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da prefeitura de cumaru do norte

Em 23/05/22

Quênia R. de Silva
Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2022 – GAB

Dispõe sobre licença maternidade no prazo de
180 (cento e oitenta) dias e dá outras
providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 – RJU Art. 118.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora pública municipal senhora **ANDRESSA DOS SANTOS SILVA** brasileira, maior, capaz, portadora do RG nº **7767107 PC/PA** e do CPF nº **037.257.892-66** lotada na Secretaria de educação e cultura **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 03 de maio de 2022.

Art. 2.º A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 03/11/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, seus efeitos retroagirão ao dia 03 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 23 de maio de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal